



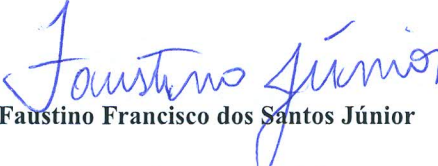
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1235, DE 08 DE NOVEMBRE DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.002302/2019-81, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 380/SIASS, de 06/11/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.282/2019 – PMGCA - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR - CECA/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **JOÃO MESSIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo DOCENTE, matrícula SIAPE **2146355**, por exercer suas atividades no PMGCA - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR - CECA/UFAL, a partir de de **06/11/2019**, data de conclusão da avaliação quantitativa.


Faústino Francisco dos Santos Júnior
Pró-reitor em exercício

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 201
FM 11/11/19